



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 132 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.


DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$47.000,00 (*Quarenta e sete mil reais*), na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE NOVEMBRO DE 2014.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
Anular	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.303.0020.2.978	Central de Mandatos Judiciais		
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços PJ		20.000,00 115
3.3.90.91.00.00.00.00.0000	Sentenças Judiciais		2.000,00 116
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade		
3.3.90.47.00.00.00.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00 32
30.04.10.302.0020.2.972	Pólo de Emergência		
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo		20.000,00 88
TOTAL			R\$47.000,00

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
Suplementar	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.303.0020.2.978	Central de Mandatos Judiciais		
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material de Distribuição Gratuita	47.000,00	114
TOTAL		R\$47.000,00	